

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre a substituição de Conselheiro na Comissão Temática permanente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020 e nos termos da reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Substituir a conselheira Cláudia Leonel dos Santos, pela conselheira Maria Augusta Pimenta Xavier na Comissão Temática permanente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 03 de agosto de 2023.



Mara Juscele de Castro Galvão  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

